



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 12.594, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Educação de São José do Rio Pardo.*

O Prefeito do município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, nos termos do Art. 2º do decreto nº 4.179 de 26 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I Secretário Municipal da Educação:  
Sílvia Masini Jiupato.
- II Representante do Legislativo:  
Marcelo Rocha Nogueira.
- III Representante do Ministério Público:  
Sílvana Aparecida Pizani Cavalli.
- IV Representante da Sociedade Civil ligado à Educação:  
Alexandre Cardoso de Souza.
- V Representante da Comissão Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação:  
Tatiane Iotti Brusque.
- VI Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais:  
Ieda Maria Giovaneli Lopes Silva.
- VII Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:  
Edna Mara Miranda.
- VIII Representante do Conselho Municipal de Educação:  
Márcia Aparecida Donizete Mendes Moreira.
- IX Representante da Equipe Gestora:  
Danila de Mello Vechini Posso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

X Representante dos Professores de Educação Infantil, de 0 a 3 anos da Rede Municipal de Ensino:

Liliane Canali de Lima.

XI Representante dos Professores de Educação Infantil, de 4 e 5 anos da Rede Municipal de Ensino:

Cláudia Maria Garcia Andrade Moraes.

XII Representante dos Professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

Elenice Aparecida Canal.

XIII Representante dos Professores dos anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

Daniela Cristina Marcons.

XIV Representante das Escolas do Campo:

Renata Daniela Vechini Dal Bom.

XV Representante da Equipe de Apoio da Rede Municipal de Ensino:

Silvia Helena André.

XVI Representante da Educação Especial:

Maria Carolina P. Maldonado Andrade.

XVII Representante do Ensino Médio Regular ou Técnico Profissionalizante:

Fábio Missura.

XVIII Representante do Ensino Superior:

Carmen Cecília Trovato Maschietto.

XIX Representante dos Conselheiros Escolares de Creches:

Valdirene Custódio da Silva.

XX Representante dos Conselheiros Escolares ao 1º ao 9º ano:

Maria Eunice Cordeiro Vasco Araújo.

XXI Representante dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental:

Guilherme Henrique de F. Peixoto.

XXII Representante dos alunos do Ensino Médio:

Maicon Jean de Souza.

XXIII Representante dos alunos do Ensino Superior:

Letícia Aparecida Minussi Lofrano.

XXIV Representante da Rede Estadual de Ensino;

Leila Rose da Silva Santos.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

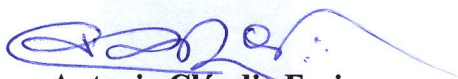
XXV Representante da Rede Particular de Ensino:  
Ana Lúcia de Souza.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de dezembro de 2014.

  
**João Batista Santurbano**  
**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

  
**Antonio Cláudio Faria**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

PUBLICADO NO JORNAL

Gezeta do Rio Pardo

Edição de 22/12/2014

pro. Kcy

Visto